



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº69/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, para que seja feita a limpeza geral da cidade.

Sala Major Gurgel”, aos 28 de julho de 2023.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- VEREADOR -